



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 09/2023 - CMG

Ementa: Construção de calçada em frente à Escola Municipal Professor Dr. Licurgo Peixoto de Brito, localizada no Km 1 da Rodovia Gurupá/Pucuruí.

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, em consonância com as normas diretrizes regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que verifique junto ao setor de obras a possibilidade de se construir calçada em frente à Escola Municipal Professor Dr. Licurgo Peixoto de Brito, localizada no Km 1 da Rodovia Gurupá/Pucuruí.

JUSTIFICATIVA

As crianças que frequentam aquela instituição de ensino, ao descerem das respectivas conduções escolares, correm o risco de queda por não haver calçamento à margem. Embora a unidade de ensino municipal tenha passado por recente reforma e recebido o muro de proteção, não se realizou o calçamento da área da frente. Com o tempo chuvoso, por ser uma parte alta, a área em frente à escola vem sofrendo erosão, gerando preocupação e dificuldade para a comunidade escolar.

Por esta razão, é que venho à Vossa Presença, Digníssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitar que acione os seus auxiliares e ordene, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, a construção da calçada, objetivando estancar possíveis e eventuais problemas para nossos alunos e funcionários.

Plenário de Sessões, Ver. Benedito Gomes Gama (Cisto Gama), 23 de maio de 2023.


Ver. Mara do Socorro Vilela
Bancada PT

Câmara Municipal de Gurupá

Aprovado em 24/05/2023

Por: UNANIMIDADE, 07 VOTOS


Benedito Gomes Gama
Membro do Poder Legislativo - CMG
23/05/2023

PROTOCOLO GERAL
RECEBI EM: 23 05 23
ÀS 09 HORAS 05
